



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.115, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

(Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em consonância com a Lei Municipal nº 1.234, de 23 de novembro de 2.021, o Conselho Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE, com a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo mesmo:

· Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;

II - Um representante de alunos maior de 18 anos de cursos superiores ou técnicos do município:

· Raul Benini Boschetti, CPF nº 522.095.198-02;

III - Um representante dos pais de alunos de cursos superiores ou técnicos do município:

· Luzimeire de Almeida Sena dos Santos, CPF nº 268.153.578-64;

IV - Um professor residente e domiciliado no Município:

· Gisele Emília de Souza, CPF nº 308.811.048-92;

V - Dois representantes do Poder Executivo:

· Gabriela Fernanda Farias dos Santos, CPF nº 429.012.958-78;

· Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23.

Parágrafo Único. As atribuições do Conselho de Acompanhamento do PROMAE, serão as constantes da Lei Municipal nº 1.234, de 23 de novembro de 2.021.

Art. 2º. A participação neste Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 08 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR a servidora **VANIA DIAS LANSONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.413.787-X SSP/SP, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Administração e Planejamento, Seção de Almoxarifado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

(Designa Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024 e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2.024, para preenchimento das funções constantes no edital do referido processo, a qual será formada pelos senhores, sob a presidência do primeiro:

I - Marli Molina Waideman, RG nº 9.762.583-8, CPF nº 047.207.628-08, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI);

II - Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, servidora efetiva no cargo de Enfermeira;

III - Fernando Junio da Silva, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A Comissão Especial terá a responsabilidade de fiscalizar os trâmites de preparação, aplicação e julgamento das provas, ou seja, de fazer cumprir as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 3 de 9

determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecido no Edital nº 01/2.024, podendo solicitar designação de Comissões Fiscalizadoras Auxiliares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Editais

EDITAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Educação de Dirce Reis **TORNA PÚBLICO**, aberta **as inscrições para o Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE - exercício 2024 - nas modalidades de ensino superior e técnico**, de acordo com a Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Requerimento do aluno solicitando o benefício e Ficha socioeconômica preenchida;

II. Comprovante de residência atual.

III. Declaração que residi a mais de dois anos no município a próprio PUNHO e documento que comprobatório.

IV. Comprovante de matrícula junto ao estabelecimento de ensino, que se está matriculado;

V. Xérox da Cédula de identidade e CPF;

VI. Boletim do ano anterior com notas e faltas. (aluno em continuidade de curso).

VII. Declaração de não possuir outro curso superior;

2. REQUISITOS

a) O aluno deverá residir no município por, no mínimo dois anos;

3. CRITÉRIOS

Única e exclusivamente pela condição socioeconômica do aluno, declarada pelo mesmo, conforme lei 1.234, de 23 de novembro de 2021 e Decreto 1.852 de 13 de janeiro de 2022.

Obs.: A administração e a comissão não serão responsáveis pelas informações prestadas pelo candidato.

4. PROIBIÇÕES (DE RECEBER BOLSA)

a) Quem já possuir formação superior;

b) Aluno já foi beneficiado pelo Programa “BOLSA DE ESTUDO” que não atingiu 75% da frequência, foi reprovado ou desistiu, por qualquer motivo, sem conclusão do curso, e

ainda, se deixar de residir no município;

Obs. Caso o aluno tenha dependência de disciplina, não entrara no cálculo de porcentagem de bolsa de estudo. Terá que pagar a parte.

5. DURAÇÃO

Duração de 11 meses. (Fevereiro a Dezembro de 2024).

Não serão pagas bolsas no mês de Janeiro. Vedada, também, a concessão para o pagamento de matrícula e rematrícula.

6. INFORMAÇÕES

Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de **TODOS** os documentos exigidos por Lei e regidos por este edital.

7. DA INSCRIÇÃO

Prazo: de 10 a 31/01/2024 de segunda à sexta das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

Local: Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi.

Rua: Castro Alves, nº 2280 - Centro - Dirce Reis/SP.

Dirce Reis, 08 de janeiro de 2024.

FLAVIO JUNIOR ZANARDO

Secretário de Municipal de Educação

TARGINHO DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



QUESTIONÁRIO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - 2024

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato(a): _____ RG _____

CPF _____, Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ()M / ()F

Telefone: () _____ Cel: () _____, Estado Civil:

_____ Nacionalidade: _____ Endereço residencial:

_____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade _____ CEP: _____ Estado: _____

MEMBROS E PESSOAS QUE MORAM COM A FAMÍLIA (Apresentação de documentação comprobatória da renda familiar, CONFORME Art. 2º. LEI Nº 1.234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.)

Quantas pessoas moram na mesma casa: _____

Nome	Profissão	Salário	Grau de Parentesco
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
TOTAL DA RENDA FAMILIAR		R\$	
(RENDA MÉDIA FAMILIAR) Valor total da renda dividido pelo total de pessoas que moram na casa		R\$	

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



Ficha socioeconômica

- Assinale com um X em qual faixa sua família se enquadra em relação a RENDA MÉDIA FAMILIAR.
 - Abaixo de R\$ 650,00
 - Entre R\$ 650,01 a R\$ 1000,00
 - Entre R\$ 1000,01 a R\$ 1.350,00
 - Entre R\$ 1.350,01 a R\$ 1.700,00
 - Entre R\$ 1.700,01 a R\$1.2118,00
 - Acima de R\$1.818,01
- Assinale com um X, a forma de moradia você se enquadra.
 - própria – quitada
 - própria – financiada
 - alugada
- Bens da família (assinalar mais de 1 (uma) opção se necessário).
 - não possui bens
 - Carro
 - Moto
 - Chácara/Sítio
 - Terreno
 - Casa de aluguel (não considerar sua moradia)

REQUERER BOLSA DE ESTUDO

CURSO: _____

ANO: _____

SEMESTRE: _____

INSTITUIÇÃO: _____

Valor da mensalidade para o ano de 2024. _____

*Considerar o valor líquido da mensalidade, sem valores de dependência (DP)

FOI BOLSISTA EM 2023? ()SIM () NÃO

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO VERDADEIRAS PELAS QUAIS ME RESPONSABILIZO, CONFORME Art. 3º. LEI Nº 1.234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DIRCE REIS/SP, _____ DE JANEIRO DE 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Eu _____,
RG _____, CPF _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____, estudante, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro _____, Cidade _____, SP, REQUER, a(o) Ilustríssimo(a) presidente da “Comissão Municipal de Avaliação para Concessão de Bolsa de Estudo”, a concessão de BOLSA DE ESTUDO para o ano letivo de 2024 e declaro ter conhecimento da lei em vigor nº1.234 de 23 de novembro de 2021.

Conforme triagem em anexo.

Dirce Reis/SP, _____ de Janeiro de 2024

Nestes termos, pede e espera deferimento.

REQUERENTE

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



DECLARAÇÃO RENDA MÉDIA FAMILIAR

Eu, _____,

RG: _____, qualifico que nossa renda familiar é provida de trabalho informal e que NOSSA RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL é de R\$_____.

Declaro ser conhecedor da lei **LEI Nº 1.234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**, e **ciente do Art. 3º e Art. 9º.**

Dirce Reis/SP, _____ de Janeiro de 2024

REQUERENTE

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



Declaração de escolaridade.

Eu, _____,

RG: _____, declaro que não possuo nível superior, conforme a lei nº1.234, de 23/11/2021 e edital , não possuir outra bolsa de estudos da esfera federal, estadual ou municipal.

Dirce Reis/SP, _____ de Janeiro de 2024

REQUERENTE

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 874

Página 9 de 9



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



DECLARAÇÃO

(ESTE MODELO DE DECLARAÇÃO DEVE SER REALIZADO A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____, RG _____

declaro sob as penas da lei, que resido a mais de **dois anos** no município de Dirce Reis/SP, onde venho requerer a **Bolsa de Estudo** referente ao ano de 2024.

Dirce Reis/SP, _____ de Janeiro de 2024

REQUERENTE

OBSERVAÇÕES:

- I. ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER FEITA A PRÓPRIO PUNHO.
- II. DEVE SER APRESENTADO UM DOUMENTO QUE COMPROVE DOMICÍLIO A MAIS DE DOIS ANOS NO MUNICÍPIO, EXEMPLOS:
 - a) Comprovantes de residência no nome a mais de dois anos, como água e luz (histórico de consumo ou de titularidade) e boletos
 - b) Cadastro pelo CadÚnico.
 - c) Declaração emitido pela Escola Estadual Osvaldo Ramos que estudou os dois últimos anos na unidade.
 - d) Declaração que tem filho na unidade escolar municipal a mais de dois anos e é o responsável direto pelo mesmo.
 - e) Cadastro na unidade Básica de Saúde -UBS.

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0afc-ffb8-3a39-2a11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 874, ano VI, veiculado em 08 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 08/01/2024 às 22:06:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0afc-ffb8-3a39-2a11>